



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 31, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Certifico que a presente Portaria
nº 31 de 07/11/22
esteve fixada no mural de publicações
no período de 07/11/22 a 21/11/22
P

“Institui Ponto Facultativo na data de 14 de novembro de 2022 e transfere a data da sessão ordinária”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art.1º. Institui ponto facultativa no dia 14 de novembro de 2022.

Art.2º. O servidor que por necessidade de serviço labutarem na data de 14 de novembro de 2022 poderão, posteriormente gozar de 01 (um) dia de folga.

Parágrafo único. É facultado ao servidor a escolha da data que deseja compensar o dia trabalhado, com a devida autorização do Presidente.

Art.3º. A sessão ordinária do dia 14 de novembro de 2022 será transferida para o dia 16 de novembro do corrente ano, às 19 horas.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de novembro de 2022.

Ver. **Carlos Wallau**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 07/11/2022

Ver. **Eden Caldas**
1º Secretário